JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 114/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, de acordo com a competência prevista na alínea v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho n.º 50/2014, exarado pelo signatário no passado dia 10 de outubro, nos termos dele constantes.

Lisboa, 20 de outubro de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia

(André Moz Caldas)